



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Setor Requirante:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo da demanda:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA. LOCALIZADO AVENIDA LEVINDO ROCHA, Nº587, BAIRRO NOVO NA CIDADE DE BAIÃO/PA
Responsável pela formalização da demanda:	MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
Função	CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. A demanda trata-se da necessidade de Locação de um imóvel.

3. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA	MÊS	48

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

4.1 O Conselho Tutelar é um órgão essencial para a garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, atuando na defesa contra qualquer forma de violação e assegurando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para o adequado funcionamento do Conselho Tutelar no município de Baião-PA, torna-se imprescindível a locação de um imóvel urbano que atenda às necessidades estruturais e operacionais desse serviço.

4.2 A locação de um imóvel possibilitará a instalação de um espaço físico adequado, proporcionando um ambiente seguro, acessível e confortável para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias. Além disso, garantirá melhores condições de trabalho para os conselheiros tutelares, que necessitam de infraestrutura apropriada para o desenvolvimento de suas atividades, incluindo salas reservadas para atendimentos sigilosos, área administrativa, recepção e espaço para reuniões.

4.3 Outro fator relevante é a necessidade de garantir segurança para os atendidos e para os profissionais que atuam no Conselho Tutelar. Dessa forma, a estrutura deve contar com medidas que assegurem a privacidade dos atendimentos e a proteção de todos os envolvidos nos procedimentos administrativos e judiciais.

4.4 A locação do imóvel representa a alternativa mais viável e célere



000007

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

para garantir que o Conselho Tutelar disponha de um espaço adequado ao seu funcionamento. Diante disso, a locação do imóvel justifica-se como medida essencial para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar de Baião-PA. Com um espaço adequado, será possível aprimorar o atendimento à população, fortalecer a rede de proteção social e garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e preservados.

5. RESULTADOS:

5.1. Como objetivo a contratação pretendida têm-se: obedecendo às formalidades legais, no cumprimento de suas atividades, garantindo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, os quais requerem infraestrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades no Conselho Tutelar de Baião-PA.

6. PREVISÃO DA AQUISIÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cordialmente,

Baião-PA, 08 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO
PORT. 011/2021-GP